

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

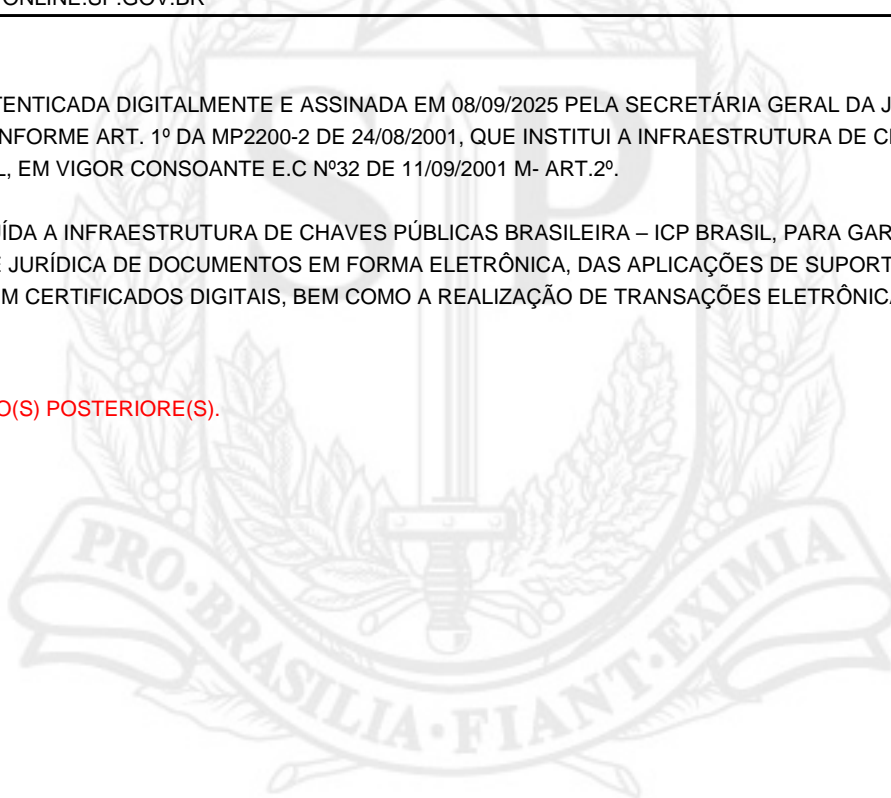
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LEVVA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300593596	CNPJ 08.030.335/0001-64	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 309.749/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 07:10:18	CÓDIGO DE CONTROLE 275773742
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.814.332/25-9



05 SET 2025



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035165399-6



DADOS CADASTRAIS

CONTÉM AMARRADO
MANUALMENTE

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL LEVVA S.A.		NÚMERO 977		COMPLEMENTO ANDAR 8 PAVMT	
LOGRADOURO Avenida Coronel Silva Teles		CEP 13024-001			
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 08.030.335/0001-64	NIRE - SEDE 3530059359-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.	
NOME: ANDRE ROBERTO MILANEZ (Conselheiro Administrativo)		DARE: R\$ 562,70		1 / 1	
ASSINATURA: DATA: 29/08/2025		DARF: R\$,00			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

--	--	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

309.749/25-6

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DE SCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCES
GUK
2 S
PROT

Registro
de Imóveis do Brasil
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://atssimpro.juceonline.org.br/validar>



Certifico o registro sob o nº 309.749/25-6 em 05/09/2025 da empresa LEVVA S.A., NIRE nº 35300593596, protocolado sob o nº 2814332259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 275773742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Fichas Cadastrais
- Verificação de Alocamento na Ficha Cadastral
- Alteração Cadastro
- Matrícula em Cadastro
- Registro Resposta de Nome Empresarial
- Vício Protocolo

309.749/25-6



JUCESP
Ata de Reunião do Conselho de Administração da Levva S.A.



CNPJ: 08.030.335/0001-64
NIRE: 35.300.593.596



JUCESP PROTOCOLO
2.814.332/25-9



Data, Hora e Local: Realizada em 18 de agosto de 2025, às 10:00 horas, de forma inteiramente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), sendo considerada como realizada na Av. Coronel Silva Telles, nº 977, 8º andar (9º Pavimento), nº 91 a 94, Edifício Dahruj Tower, Campinas/SP, CEP:13024011, local da atual sede da Levva S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 08.030.335/0001-64, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.593.596 ("Companhia").

1. Convocação e Presença, Instalação e Lavratura: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei 6404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), ocorrida à distância, de forma digital, nos termos da IN 81, e, redigida de forma sumária. Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que são do inteiro conhecimento de todos os presentes.

2. Composição da Mesa: Presidente: **André Roberto Milanez**; Secretário: **Jessé Oliveira De Freitas**.

3. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre:

(i) Contratação de cédula de crédito bancário junto a instituição financeira Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28;

(ii) Autorizar a prestação de garantia pela Companhia através de cessão fiduciária;

(iii) Ratificar a de captação de capital de giro junto ao FGI PEAC junto a instituição financeira Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, conforme já estabelecido na Ata de Reunião de Conselho de Administração de 02 de abril de 2025 ("Anexo 1"); e

(iv) Autorizar os membros da administração a prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento das deliberações acima, conforme aprovadas.

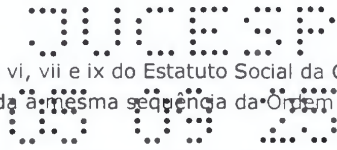
4. Deliberação: As deliberações, todas analisadas, debatidas e aprovadas por unanimidade dos membros do Conselho de Administração nos termos do artigo 16 e



Interno



Certifico o registro sob o nº 309.749/25-6 em 05/09/2025 da empresa LEVVA S.A., NIRE nº 35300593596, protocolado sob o nº 2814332259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275773742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



17 incisos ii, v, vi, vii e ix do Estatuto Social da Companhia, sem quaisquer ressalvas e sendo mantida a mesma sequência da Ordem do Dia, foram as seguintes:

(i) Aprovar a contratação de Cédula de Crédito Bancário junto a instituição financeira Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), autorizando os representantes desta Companhia a formar os contratos e documentos necessários para o aperfeiçoamento desta contratação, como apresentar a devida garantia fidejussória representada pela cessão fiduciária dos direitos creditórios do Contrato de Prestação de Serviços – Minuta Padrão Grupo NC celebrado em 20/04/2023 acompanhado de seus anexos e termos aditivos;

(ii) Ratificar a aprovação da captação de capital de giro do FGI PEAC junto a instituição financeira Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, conforme já estabelecido na Ata de Reunião de Conselho de Administração de 02 de abril de 2025 (“Anexo 1”); e

(iii) Autorizados os membros da administração a prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento das deliberações acima, conforme aprovadas.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata redigida de forma sumária que, lida e entendida conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

Campinas/SP, 18 de agosto de 2025.

(assinaturas nas páginas seguintes)

Interno



Certifico o registro sob o nº 309.749/25-6 em 05/09/2025 da empresa LEVVA S.A., NIRE nº 35300593596, protocolado sob o nº 2814332259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275773742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 09 25

Mesa:

André Roberto Milanez

André Roberto Milanez
Presidente

Jessé Oliveira de Freitas

Jessé Oliveira De Freitas
Secretário

Conselheiros Presentes:

André Roberto Milanez

André Roberto Milanez
Presidente

Paula Roberta da Veiga Milanez

Paula Roberta da Veiga Milanez
Membro

Bianca Cobbos Tirich

Bianca Cobbos Tirich
Membro

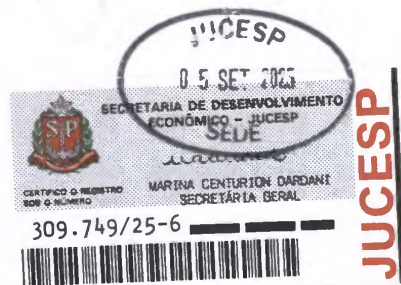
Luis Alberto Leal

Luis Alberto Leal
Membro

Marcus Sanchez

Marcus Vinícius Sanchez Secundino
Membro

(página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Levva S.A. realizada em 18 de agosto de 2025)

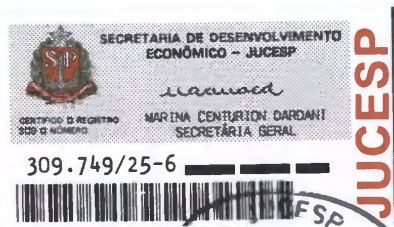


Interno



Certifico o registro sob o nº 309.749/25-6 em 05/09/2025 da empresa LEVVA S.A., NIRE nº 35300593596, protocolado sob o nº 2814332259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275773742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



05 SET 2025
SEDE



Certifico o registro sob o nº 309.749/25-6 em 05/09/2025 da empresa LEVVA S.A., NIRE nº 35300593596, protocolado sob o nº 2814332259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275773742. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
08 09 25

Eu, Carlos Eduardo Prado, com inscrição no CRC/SP sob o nº 143.854, expedido em São Paulo, inscrito no CPF nº 035.156.498-59, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo listados, são autênticos e condiz em com os originais:

- DOCUMENTO PESSOAL

Documento: Carteira do Conselho Regional de Contabilidade

Nº de Registro: 143.854

Detentor: Carlos Eduardo Prado – CPF 035.156.498-59

- DOCUMENTOS ASSINADOS DE FORMA ELETRÔNICA:

Documento: Ata de RCA de 18.08.2025 – bem como seu anexo

Empresa: Levva S.A. – NIRE 353.005.935.96

Páginas: 6

26 de Agosto de 2025

Carlos Eduardo Prado

Registro
atualizado em 08/09/2025



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/MZLHV-U7B44-8YK6V-CKXBG>.